

## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa o Plano de Contingência do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, elaborado pela Comissão Escolar.

A Comissão Inter setorial para estudos do retorno das aulas presenciais, instituído pelo Decreto Municipal nº 216, de 01 de setembro de 2020, no uso das atribuições previstas na Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, artigo 3º, § 3º, inciso VIII, e

Considerando o teor Portaria CONJUNTA SES/SED nº 778, de 06 de outubro de 2020, que atribui competência a Comissão Inter setorial homologar os Planos de Contingência Escolares;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Contingência da Unidade Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 10.776.028/0001-79, estabelecido na Rua São Pedro Nº 296, Centro de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Erechim, 04 de novembro de 2020.

MEMBROS DO COMITÊ

<u>Anna Amélia</u>	<u>Marli B. C. Pires</u>
<u>Marcia Rita S. Kist</u>	<u>Fabiana Selli</u>
<u>Jedo Vertuzatti</u>	<u>[Signature]</u>
<u>Midian da Silva</u>	
<u>Fernanda Vicenzi</u>	
<u>Nidia Filipe Chiel</u>	
<u>Josaine F. Konflanz</u>	
<u>Saldage F. B. Freedom</u>	
<u>Claudia Hoop</u>	
<u>[Signature]</u>	
<u>[Signature]</u>	